



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 604 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

| ORGÃO | 01 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|-----------|----------------------------|--|-------------------|
| UNIDADE | 01 | SETOR ADMINISTRATIVO | |
| PROJ/ATIV | 2.001 | | |
| ATIVIDADE | 04.122.0002.2.001 | MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.00.00.00.1326 | Vencimentos e Vantagens. Fixa – Pessoal Civil | 280.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.00.00.00.1326 | Obrigações Patronais | 23.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.47.00.00.00.00.1326 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 800,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.00.00.00.1326 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 42.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00.00.1326 | Diárias - Civil | 1.100,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00.00.1326 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00.00.1326 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.40.00.00.00.00.1326 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica | 52.100,00 |
| | | Total | 444.000,00 |

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na fonte 1326 - Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de setembro de 2022.

BACHIR
ABBAS:58058842915

Assinatura Eletrônica Digital por
BACHIR ABBAS:58058842915
Data: 2022.10.18 08:20:55
0202

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 122 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 605 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor relacionado na tabela abaixo:

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE FÉRIAS |
|-----------------|----------|--------------------|----------------------------|
| WELITON CORREIA | CONTADOR | 2021/2022 | 03/10/2022 A 07/10/2022 |

União da Vitória, 30 de Setembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSÓRCIO Nº 604 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

| | | |
|---------|----|--------------------------|
| ÓRGÃO | 01 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE | 01 | SETOR ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 122 - 7ª pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|-----------|----------------------------|--|-------------------|
| PROJ/ATIV | 2.001 | | |
| ATIVIDADE | 04.122.0002.2.001 | MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.00.00.00.1326 | Vencimentos e Vantagens. Fixa – Pessoal Civil | 280.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.00.00.00.1326 | Obrigações Patronais | 23.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.47.00.00.00.00.1326 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 800,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.00.00.00.1326 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 42.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00.00.1326 | Diárias - Civil | 1.100,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00.00.1326 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00.00.1326 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.40.00.00.00.00.1326 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica | 52.100,00 |
| | | Total | 444.000,00 |

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na fonte 1326 - Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de setembro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

A Pregoeira, designada pelo Ato do Conselho 597/2022, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 005/2022, destinado ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, toners e periféricos e mobiliário de escritório para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI. Da RETIFICAÇÃO**

1. Retifica-se o item 05 em:

| | | | | |
|----|----|--|-------------|--------------|
| 05 | 05 | Computador com as configurações mínimas: O Processador: com no mínimo 12 MB de memória cache e velocidade de 3,30GHZ, com 4 núcleos e 8 threads, soquete LGA 1700, Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou sistema de ventilação do processador desenvolvido pelo fabricante do equipamento. A Placa-ME: Suporte a um soquete LGA 1700, padrão MATX, suporte para módulos de memória DDR4 3000 Mhz, áudio onboard de alta definição c/ 8 canais, possuir todos os capacitores sólidos, rede 10/100/1000 Mbit, gráficos onboard: porta 1x D-Sub, 1x porta HDMI, slots de expansão: 1 x PCI Express x16, 2 x PCI Express 2.0, 1 x PCI, 04 conectores SATA 6Gb/s, 4 | R\$5.100,00 | R\$25.500,00 |
|----|----|--|-------------|--------------|